

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2024

(Dispõe sobre reclassificação de referências do quadro de pessoal que compõe a estrutura administrativa da prefeitura municipal de Embu Guaçu e dá outras providências)

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Embu Guaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° - Ficam reclassificadas as referências do quadro de pessoal que compõem a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Embu Guaçu, Lei 961/1993, anexo VII, como segue abaixo:

FUNÇÃO	NIVEL SALARIAL ANTERIOR	NOVO NÍVEL SALARIAL	
FISCAL	REFERÊNCIA 20	REFERÊNCIA 34	
FISCAL DE			
TRIBUTOS	REFERÊNCIA 20	REFERÊNCIA 34	
MOTORISTA	REFERÊNCIA 11	REFERÊNCIA 15	
MOTORISTA DE			
AMBULÂNCIA	REFERÊNCIA 19	REFERÊNCIA 30	
MOTORISTA			
SOCORRISTA	REFERÊNCIA 19	REFERÊNCIA 34	

- **Art. 2°** As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas constantes do orçamento vigente.
- **Art. 3**° Esta lei entrará em vigor em 01/01/2025.
- **Art. 4°** Ficam revogadas as disposições em contrário.



Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam Secretaria Municipal de Administração

Embu-Guaçu aos 01 (um) dias do mês de Abril de 2024.

José Antônio Pereira Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 01 (um) dias do mês de Abril de 2024.



Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Embu Guaçu.

Apresentamos à elevada apreciação de Vossa Excelência, proposta de valorização dos servidores municipais de Embu-Guaçu.

As medidas propostas decorrem da realização de estudos técnicos no âmbito da Secretaria e objetiva, essencialmente, promover a valorização salarial.

Por tal motivo, elevamos a Vossa Excelência a presente propositura, para criação de referência do cargo constante do referido projeto.

Por todo o exposto, encaminhamos os presentes autos a Vossa Excelência e na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Embu-Guaçu aos 01 (um) dias do mês de Abril de 2024.

José Antônio Pereira Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 01 (um) dias do mês de Abril de 2024.



Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam Secretaria Municipal de Administração

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

MUDANÇA DE REFERÊNCIA FISCAL E FISCAL DE TRIBUTOS								
ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO								
CARGO	REF. (ATUAL)		QTD. SERVIDORES	TOTAL SAL. BASE	TOTAL ADICIONAIS	TOTAL VENCIMENTOS		
FISCAL	REF. 20	2.454,91	8	R\$ 19.639,28	R\$ 9.164,18	R\$ 28.803,46		
FISCAL DE TRIBUTOS	REF. 20	2.454,91	2	R\$ 4.909,82	R\$ 1.464,60	R\$ 6.374,42		
MOTORISTA	REF. 11	1.881,48	31	R\$ 58.325,88	R\$ 33.829,01	R\$ 92.154,89		
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	REF. 19	2.383,41	13	R\$ 30.984,33	R\$ 17.970,91	R\$ 48.955,24		
MOTORISTA SOCORRISTA	REF. 19	2.383,41	6	R\$ 14.300,46	R\$ 6.864,22	R\$ 21.164,68		
			60			R\$ 197.452,69		
CARGO	NOVA REF.		QTD. SERVIDORES	TOTAL SAL. BASE	TOTAL ADICIONAIS	TOTAL VENCIMENTOS		
FISCAL	REF.34	3.713,27	8	R\$ 29.706,16	R\$ 15.601,40	R\$ 45.307,56		
FISCAL DE TRIBUTOS	REF. 34	3.713,27	2	R\$ 7.426,54	R\$ 2.493,38	R\$ 9.919,92		
MOTORISTA	REF. 15	2.117,63	31	R\$ 65.646,53	R\$ 38.074,99	R\$ 103.721,52		
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	REF. 30	3.299,19	13	R\$ 42.889,47	R\$ 24.875,89	R\$ 67.765,36		
MOTORISTA SOCORRISTA	REF. 34	3.713,27	6	R\$ 22.279,62	R\$ 12.922,18	R\$ 35.201,80		
			60			R\$ 261.916,16		
FOLHA MENSAL ATUAL		R\$ 252.739, 44	(com encargos)	FOLHA MENSAL APÓS AUMENTO	R\$ 335.252,68	(com encargos)		
TOTAL NO ANO 2024		R\$ 2.611.64 0,88	(+ENCARGO S)	TOTAL NO ANO 2024	R\$ 3.464.277,74	(+ENCARGOS)		
TOTAL NO ANO 2025		R\$ 3.369.85 9,21	(+ENCARGO S)	TOTAL NO ANO 2025	R\$ 4.470.035,79	(+ENCARGOS)		
AUMENTO PAGAMENTO MENSAL			R\$ 82.513,24					
AUMENTO FOLHA ANUAL			R\$ 1.100.176,59					

Embu-Guaçu aos 01 (um) dias do mês de Abril de 2024.

José Antônio Pereira Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 01 (um) dias do mês de Abril de 2024.